

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 02/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
 - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
- Hora de Abertura:** - 15.00 Horas
- Ata da Reunião de 21 de dezembro** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Regimento da Câmara Municipal de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Bom dia a todos. Temos uma série de intervenções, como é normal no Período Antes da Ordem do Dia e depois faremos uma Declaração de Voto, relativamente ao Ponto 03 - Ratificação do Subsídio à Artemir. Relativamente aos pontos que aqui temos, começo por falar numa intervenção mais genérica, como tem sido hábito nas nossas intervenções e hoje vamos falar dos Mecanismos de Fiscalização das Autarquias Locais.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Quero agradecer a presença do público presente, é sempre bom contar com munícipes interessados nas nossas Reuniões, até porque não era habitual termos munícipes a assistir.

Vou começar por responder às questões levantadas na anterior Reunião de Câmara pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães*.

A situação das infraestruturas do Bairro Estanca Rios, a primeira fase cuja obra foi consignada em 05 de junho de 2017, e tinha um prazo de execução de 180 dias, já esgotados e com 59 % de trabalhos por realizar, esta obra está a decorrer dentro do prazo previsto, que foi prorrogado e está previsto ficar concluída na primeira semana de fevereiro.

Em relação às obras de beneficiação da Capela do Cemitério Velho, foi proposta no dia 24 de outubro de 2017 e reenviada a 06 de novembro de 2017, pelo Senhor Eng.º *Guedes Marques*, a resolução do contrato. Esta obra é uma obra que está como prioritária, no entanto, neste momento temos muitas obras a decorrer simultaneamente com impacto financeiro, dadas as prioridades das escolas e do acesso norte e dos trabalhos que estão a ser realizados no Santuário de Nossa Senhora do Amparo, que vocês também conhecem, porque a dificuldade não é lançar obras e aprovar candidaturas, também é depois ter a gestão financeira capaz de as suportar, porque são muitas obras lançadas ao mesmo tempo, com um impacto financeiro nem sempre compatível com as transferências de Fundos Comunitários.

E sabem tão bem quanto nós, ou melhor ainda porque estiveram cá tantos anos, que não é possível multiplicar o dinheiro, o Município está a fazer um esforço enorme para assegurar a continuidade de todas as obras e que estas mesmas possam ser realizadas dentro dos prazos previstos.

Em relação à terceira pergunta que foi feita, “qual o ponto de situação em relação às obras realizadas nas escolas?”, fizemos uma visita às escolas com a equipa técnica da Câmara Municipal e a equipa técnica da Associação de Municípios, no passado dia 16 de janeiro, aquilo que vimos e segundo os autos que foram apresentados, a maioria das obras estão a decorrer com normalidade, obviamente que há sempre um comprometimento nesta fase em que entram as especialidades e vai ter de haver desde logo a prioridade para as escolas estarem prontas no próximo ano letivo, pelo menos aquelas que estavam previstas estarem, essa é a nossa prioridade, todos os empreiteiros estão a cumprir com o que estava calendarizado, apesar de umas estarem numa fase mais avançada que outras.

Esta fase das subempreitadas, os sistemas AVAC, são fases mais caras de obra, o que vai necessitar de aporte financeiro para pagamento aos empreiteiros. Não estando em causa a execução das obras, está em causa muitas obras ao mesmo tempo, que estão a ser realizadas e o impacto financeiro que isso tem a nível do Orçamento da Autarquia, uma vez que os Fundos Comunitários estão atrasados e por esse motivo tem de haver aqui alguma contenção por um lado e também estabelecimento de prioridades relativamente às obras.

Relativamente às questões dos custos e daquilo que foi referenciado pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães*, lamento a forma como o fez, mas de qualquer forma eu vou colocar aqui algumas situações, que eu acho que é do interesse de todos conhecerem e saberem estas situações. O Município em 2017 gastou em ajudas de custo 13.541,51 €, poderão faltar aqui algumas referentes ao mês de dezembro, mas do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro está contemplado este valor em ajudas de custo, em 19 de outubro de 2017, foram colocadas ajudas de custo pelo Ex- Presidente da Câmara, no valor de 1.367,95 €, só foram metidas no dia 19 de outubro de 2017, tanto o Ex-Presidente da Câmara, como o Dr. *José Tiago Pereira Pinheiro*, como o Dr. *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*.

Todas estas ajudas de custo, do Ex-Presidente da Câmara, 1.367,95 €, do Gabinete de Apoio ao Presidente, 980,39 € e do Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*, 1.058,70 €.

Não era normal, por exemplo, o Senhor Vereador meter ajudas de custo, mas de facto foram submetidas todas em outubro, relativamente a estas ajudas de custo, após uma verificação podemos ver que de janeiro a outubro as deslocações são coincidentes, entre o Dr. *Manuel Rodrigues* e o Dr. *Tiago Pinheiro*, foram todos os dias à mesma hora e vieram todos os dias à mesma hora, com várias deslocações. Em algumas situações o Senhor Presidente foi num dia a Lisboa ao Ministério do Ambiente e no dia seguinte foi o Dr. *Manuel Rodrigues* e o Dr. *Tiago* a Lisboa ao Ministério do Ambiente, não sei se seria a mesma reunião, se se desencontraram no caminho, se foram em carros diferentes, mas isso eles saberão e a responsabilidade é deles.

Quando são metidas ajudas de custo não devem meter faturas, há muitas situações em que meter ambas as coisas, por exemplo, no dia 06 de julho, há uma ajuda de custo que é colocada e também é colocada uma fatura de restauração, isto é um exemplo por amostragem, daquilo que vocês comentaram como uma gestão exemplar e de excelência sobre isto, temos aqui uma fatura de 06 de julho, na “Meta dos Leitões” e foi cobrada a refeição através da ajuda de custo, há coincidências, temos todo o gosto depois em vos mostrar, porque de facto há coincidências de horários desencontrados, dias desencontrados, nas diferentes ajudas de custo que foram submetidas em outubro de 2017, temos todo o gosto nessa transparência e por isso se quiserem ver os mapas e verificarem as coincidências.

Há reuniões com Secretários de Estado em que um dia foi o Ex-Presidente da Câmara e no dia seguinte foram o Dr. *Manuel Rodrigues* e o Dr. *Tiago* e por isso é de lamentar essas situações, ou foram em carros separados, ou não era a mesma reunião, o que acho estranho.

Não sei se em relação a esta questão está esclarecido?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estou, quer dizer, falta de outubro até dezembro, desde que vocês tomaram posse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não meti nunca ajudas de custo, nenhum de nós meteu ajudas de custo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nós pedimos informação sobre ajudas de custo, subsídio de transporte e horas extraordinárias pagas aos colaboradores, não só aos membros do Executivo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já lhe disse, na totalidade aos trabalhadores foram pagos 13.541,51 €, não vou estar aqui a dizer nomes, uns no âmbito da Biblioteca...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quer dizer, até agora esteve a dizer nomes, agora não pode. Se calhar também não devia ter dito antes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Falei em nomes porque são cargos de nomeação política, não tem nada a ver com trabalhadores do Município...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu até admito, nem quero que os nomes constem, aliás, acho que os nomes devem ser preservados, porque não me parece correto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas porquê? Nós temos cargos de nomeação política...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se fosse possível dar-me essa informação por escrito eu agradecia, sem que isso algum dia conste de ata nenhuma e sem que eu faça utilização nenhuma disso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isto é para constar na ata, quem não deve não teme.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, mas o nome dos funcionários que receberam ajudas de custo e horas extra, não faço questão que conste da ata.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a horas extraordinárias posso-lhe já dizer, há dois funcionários que estavam a receber horas extraordinárias de controlo e manutenção da Ponte Açude, todos os fins-de-semana das 09.00 hrs às 17.30 hrs, todos os fins-de-semana e feriados, em dias separados, que faziam o controlo e manutenção da Ponte Açude, não sei se estavam lá o dia todo, provavelmente não, isto estava combinado para que pudesse suportar outras despesas e custos de horas que

eles faziam noutros dias. O que eu disse e solicitei aos trabalhadores, foi que fossem discriminadas as horas extraordinárias conforme o serviço que efetuavam de facto, porque eram pagas essas horas extraordinárias mediante um acordo que existia para suportar outras horas que eles fariam.

É preciso ver que essas horas têm de ser pagas aos funcionários se eles estão efetivamente em trabalho, porque eles não estão efetivamente em trabalho...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas atualmente a quem é que são pagas horas extra?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Aos serviços operacionais, na grande maioria dos casos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todos aqueles que fazem horas extraordinárias dependendo do serviço que têm.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É óbvio, as horas extra pagam-se a quem realiza horas extra, isso acho que é mais que lógico.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As únicas horas extra que eu conheço que são mensais e que são repetidas, são essas duas situações que referi que são repetidas feriados e fins-de-semana.

Mas quer as horas extraordinárias por trabalhador?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se fosse possível fornecerem-me uma listagem, apenas para conhecimento que fique claro, nunca faria uso disso por respeito que me merecem as pessoas, de maneira nenhuma, apenas para entender, só isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação aos Fundos de Maneio estamos mais ou menos dentro daquilo que era habitual gastar, tivemos um custo acrescido no mês de novembro, porque existiu um problema sanitário que provavelmente tiveram conhecimento, foi enterrado um burro junto à margem do rio Tua, quando cheguei aqui falei com os serviços de veterinária para avaliarmos quanto é que custava o transporte do cadáver para incineração, como deve ser feito.

O transporte e o tratamento são pagos na hora e 100,00 € foram pagos para transporte do animal e foi pago através do Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Presidência, por isso elevou um pouco mais os valores, à parte de outras situações porque também não havia nada na Câmara Municipal.

Também foi utilizado o Fundo para os ramos de flores e no mês de dezembro foram essencialmente guloseimas para os meninos das escolas que vieram cá fazer as visitas de Natal e também o apoio ao cabaz de Natal da ação social, para completar os cabazes de Natal com enlatados, 34,92 € pago pelo Fundo de Maneio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mecanismos de Fiscalização das Autarquias Locais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O motivo desta intervenção prende-se com a existência de alguma confusão gerada pela anunciada auditoria a realizar pela Deloitte, agravada pelas declarações da Senhora Presidente aos órgãos de comunicação social quando afirmou que «a DGAL faz auditorias internas por amostragem a alguns municípios porque tem recursos limitados e não consegue fazer uma auditoria de procedimento». Isso não corresponde à verdade, desde logo porque a DGAL não faz auditorias.

Por outro lado, tem sido claro para nós que nem sempre os municípios entendem as decisões que se tomam e há que clarificar e elucidar com uma linguagem acessível a todos.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/2007, de 27 de abril, a DGAL é um serviço central da administração direta do Estado que tem por missão a conceção, estudo, coordenação e execução de medidas de apoio à administração local e reforço da cooperação entre esta e administração central.

Do elenco das suas atribuições (n.º 2 do artigo 2.º) não consta a realização de auditorias internas, embora nos pareça que a Senhora Presidente se quisesse referir a auditorias externas porque aquelas são realizadas internamente por técnicos ou serviços da própria instituição.

Por outro lado, também não entendemos o conceito de auditoria de procedimento, o que parece remeter mais para os processos de certificação da qualidade onde também se realizam auditorias e avaliações regulares de procedimentos municipais com vista à melhoria contínua de serviços. A esse nível o Município de Mirandela realizou um esforço tremendo e um trabalho notável para certificar todos os serviços e foi auditado várias vezes sempre com resultados de excelência.

Segundo Joaquim Freitas da Rocha, a atividade autárquica é uma atividade grandemente vinculada do ponto de vista jurídico, existindo vários mecanismos jurídicos de controlo e sindicância dos seus atos. Isso remete-nos, desde logo, para o controlo administrativo e para o controlo jurisdicional. No primeiro caso, existe um regime jurídico de tutela administrativa a qual, nos termos da lei, é uma mera tutela de legalidade e não de mérito que consiste na realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias.

Ainda no âmbito do Governo, deve referir-se a obrigatoriedade do envio à DGAL dos orçamentos e contas mas apenas isso.

Já no que toca ao controlo jurisdicional, são várias as possibilidades de intervenção dos tribunais no sentido de sindicar a atuação jurídico-financeira dos entes locais, tais como o Tribunal Constitucional, os tribunais administrativos e fiscais e o Tribunal de Contas.

A decisão de contratualizar uma auditoria a uma entidade privada faz tábua rasa ao processo de certificação da qualidade mas também ao trabalho do Tribunal de Contas que tem por atribuições fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e despesas públicas, apreciar a boa gestão financeira e efetivar eventuais responsabilidades por infrações financeiras. O Tribunal de Contas

realiza a fiscalização prévia, a fiscalização concomitante (através de auditorias) e a fiscalização sucessiva através da qual se verificam as contas das entidades sujeitas a jurisdição e se aprecia a legalidade, economia, eficiência e eficácia da gestão financeira das autarquias locais.

De acordo com o artigo 80.º da Lei n.º 73/2013, o Tribunal de Contas, em sede de verificação de contas, remete a sua decisão aos respetivos órgãos autárquicos, com cópia aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais.

O Tribunal de Contas está atrasado na verificação de contas quatro anos. A última informação que o Município de Mirandela recebeu foi no dia 17 de março de 2017. O ofício frisa que em sessão da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 16-3-2017, foi deliberado homologar, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, a verificação interna da Conta de gerência de 2013, tendo o Município de pagar 13.699,75 euros a título de emolumentos.

Do seu trabalho podem resultar a verificação de ilegalidades ou irregularidades mas também a emissão de recomendações que indicam os caminhos a seguir para suprir ou corrigir deficiências na gestão ou a evitar a sua ocorrência futura, existindo um dever de acatamento dessas recomendações. Em última análise, podem também resultar indícios da prática de crimes ou de infrações financeiras, o que origina a intervenção do Ministério Público.

De acordo com *Guilherme de Oliveira Martins*, a responsabilidade financeira traduz-se na possibilidade de fazer um juízo de censura sobre todos os que não deram cumprimento aos deveres de legalidade e regularidade a que estavam adstritos. Não nos lembramos de terem sido assacadas responsabilidades financeiras reintegratórias ou sancionatórias a membros do Executivo, dirigentes ou colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela em 44 anos de democracia.

Cabe aqui também referir o essencial apoio técnico das CCDR's aos municípios e às freguesias, o que não compreende a realização de auditorias administrativas ou financeiras.

O controlo da legalidade, a auditoria financeira e de gestão e a avaliação de serviços e organismos, atividades e programas das entidades do sector público administrativo, incluindo as autarquias locais, é uma missão prosseguida pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), cuja orgânica está contida no Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23 de abril, onde se fundiu a antiga Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL).

A Inspeção-Geral de Finanças (IGF) funciona como serviço de controlo estratégico, de controlo da administração local e de apoio técnico e especializado. Entre as suas várias atribuições conta-se a realização de auditorias e controlo nos domínios económico, financeiro e patrimonial, de auditorias de sistemas e de desempenho, de auditorias informáticas, de inspeções, inquéritos e sindicâncias, de averiguações e de exames fiscais, assim como analisar as queixas, denúncias, participações e exposições.

O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Compete-lhe, por exemplo, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

Em sede de certificação legal de contas a Câmara Municipal de Mirandela possui a PKF como revisor oficial de contas e no relatório da prestação de contas de 2014 e 2015 pode ler-se o seguinte no seu parecer:

«É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações do exercício».

No Relatório de Contas de 2016 foi proferida a seguinte conclusão:

«O Relatório de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido detetadas incorreções materiais».

Realizar auditorias financeiras ou de gestão é um processo natural quando há transição ou alternância de poder quer no Estado quer no setor da economia social e, por isso, o PSD aceita a decisão de realização de uma auditoria com a tranquilidade de quem não tem nada a temer e de quem sempre pautou a sua gestão por critérios de transparência, rigor, lisura de processos, eficácia, eficiência e economia mas também de que tem consciência de que pode ter cometido erros e irregularidades de reduzida gravidade, típicos de quem gere e administra organizações complexas e dinâmicas.

Sempre acreditamos que o controlo financeiro externo é apto a contribuir para a transparência do Estado e das autarquias locais, para a responsabilização de quem gere dinheiros públicos e para a melhoria da gestão financeira pública, revelando-se essencial num Estado de direito democrático.

Existem ainda outras estruturas e organismos que podem fiscalizar e sindicar a ação das autarquias locais, tais como a Assembleia Municipal, o Ministério Público, o Ministério do Ambiente ou o Provedor de Justiça, sem esquecer as garantias dos particulares perante decisões ilegais dos entes públicos, tais como as petições, as reclamações, as queixas, o recurso hierárquico ou o recurso aos tribunais.

No exercício dos direitos do Estatuto do Direito de Oposição, solicitamos o seguinte:

1º Cópia do procedimento de adjudicação e do contrato escrito celebrado entre o Município de Mirandela e a Deloitte Portugal para a realização de uma auditoria;

2º Que seja respeitado o princípio do contraditório antes da elaboração do relatório final e que as respostas constem desse relatório;

3º Que não se satisfaça em elencar erros, insuficiências ou aspetos negativos mas que tenha também em conta os pontos fortes, aí incluindo o sistema de gestão e certificação da qualidade, o sistema de gestão de sugestões e reclamações, as reuniões gerais e sectoriais de coordenação técnica e os investimentos realizados ao nível do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA 2).

Deixamos duas perguntas finais:

- Afinal qual vai ser o valor a pagar pela auditoria? 38.000 euros (+ IVA) ou 42.000 euros (+ IVA) ou outro valor qualquer?

- Operando a Deloitte num mercado concorrencial onde existem várias empresas a realizar tarefas similares e tendo em conta que o artigo 27.º-A do CCP refere que «*deve adotar-se o procedimento de consulta prévia sempre que o recurso a mais de uma entidade seja possível e compatível com o fundamento invocado para a adoção desse procedimento*», porque não pediram propostas a mais empresas?»

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acho estranho o Senhor Vereador falar “...*que nem sempre os municípios entendem as decisões que se tomam e há que clarificar e elucidar com uma linguagem acessível a todos...*”, eu julgo que isso é minorizar os nossos municípios, ou seja, acho que os nossos municípios têm a capacidade de entender aquilo que nós dizemos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não são todos iguais, penso eu, uns compreenderão outros não, nem toda a gente entende, obviamente que não, às vezes até quem anda nisto não entende, quanto mais os cidadãos em geral.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...Somos todos iguais, ao nascer e ao morrer somos todos iguais, ao nascer, ao morrer e ao votar somos todos iguais, são três situações em que o nosso valor é todo igual...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O que eu quero dizer é que às vezes é importante clarificar as coisas, só isso, para que as pessoas entendam.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação à auditoria e em relação à Qualidade, não tem nada a ver uma coisa com a outra, como sabe, da minha parte e da parte dos colegas nós também não percebemos se concorda ou não com uma auditoria, julgamos sempre que quem não deve não teme...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quanto a isso nós já o dissemos, venha a auditoria.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... e por isso não existe outra forma de ver as coisas. Relativamente à auditoria foi consultada a Deloitte, a KPMG e a PWC, a Deloitte foi a que apresentou o orçamento mais em conta, 42 mil euros mais IVA...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não eram 38 mil euros mais IVA? Nós sempre ouvimos dizer que era 38 mil euros, não consigo entender.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... 37 mil euros de auditoria, mais 5 mil euros de melhorias...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O valor global são 42 mil euros e não 38 mil euros, que foi o que foi anunciado politicamente, mais IVA, presumo eu que seja a 23 %.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... Se me der licença! A PWC apresentou um orçamento de 88 mil euros mais IVA e a KPMG estava em conflito de interesses, o Revisor Oficial de Contas tem alguma ligação à Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Com a PKF?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não apresentou argumentos, apenas referiu que tinha conflito de interesses.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É só porque de facto os dados que nós tínhamos ouvido por aí não batiam certo, inicialmente falou-se em 38 mil euros e depois em 42 mil euros. A final não são 38 mil euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“Município Amigo do Desporto 2017”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Na newsletter do Município de Mirandela, n.º 312, de 04 de janeiro de 2018, pode ler-se que o Município de Mirandela foi reconhecido publicamente pelo seu trabalho e boas práticas em prol do desenvolvimento desportivo local com a atribuição da distinção “Município Amigo do Desporto 2017”, no âmbito do programa nacional “Municípios Amigos do Desporto” - uma parceria da Associação Portuguesa de Gestão do Desporto e da Cidade Social, que conta com o apoio institucional e reconhecimento da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto.

A avaliação de que resultou a distinção de 60 municípios, entre os quais o de Mirandela, baseou-se em vários parâmetros: organização, planeamento desportivo e dimensão económica; organizações desportivas e instalações; eventos desportivos; programas; estratégias de sustentabilidade ecológica; desporto solidário e promoção da ética desportiva; parcerias; realidade desportiva; legislação; marketing, comunicação e inovação.

Foi também editado o livro “Municípios Amigos do Desporto”, apresentado no XVIII Congresso Nacional de Gestão de Desporto, que teve lugar nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, em Viseu, no qual constam 16 exemplos de boas práticas de gestão do desporto do Município de Mirandela. De forma compacta, salientamos as seguintes boas práticas:

- Existência de um registo de praticantes de atividade física e desportiva;
- Divulgação de um plano anual de atividades, eventos e programas desportivos municipais;
- Melhorias nas infraestruturas municipais, sobretudo ao nível da iluminação e da pavimentação de polidesportivos e parques de lazer;

- Realização de ações de formação para dirigentes desportivos;
- Incentivo das raparigas à prática desportiva;
- Criação de uma bolsa de voluntários jovens para apoiar atividades desportivas;
- Promoção e apoio a atividades de sensibilização sobre a ética desportiva junto de pais e outros agentes desportivos;
- Celebração de um Protocolo de Colaboração com a FPF que visa enquadrar os praticantes de recreação e lazer na família do futebol federado;
- Divulgação regular da participação dos clubes em provas desportivas e respetivos resultados no portal do Município, nas newsletters e nas redes sociais, em articulação com o GACIP.

No âmbito do Desporto, salientamos ainda as seguintes ações:

- Organização dos **Encontros Municipais de Futebol em Petizes** (em 2017 foram realizados 6 Encontros Municipais que totalizam cerca de 600 participantes);
- Candidaturas a **Projetos de Âmbito Europeu** (no âmbito do Programa Erasmus +, foram estabelecidas 7 parcerias internacionais, durante o ano de 2016, que levaram a que várias candidaturas fossem submetidas em projetos ligados com as áreas do desporto e da juventude);
- **6ª Semana da Juventude e Desporto** (20 de maio a 4 de junho de 2017);
- **Gala Municipal do Desporto** (27 de julho de 2017);
- **Semana Europeia do Desporto** que se celebrou pela segunda vez em 2016; o município de Mirandela conseguiu diferenciarse a nível regional pelo elevado número de atividades levadas a efeito, integradas no programa de celebrações, homologado pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude; foram realizadas 28 atividades, entre os dias 24 e 30 de setembro, em colaboração com os parceiros locais e regionais;
- **Desporto Informal** (em 2016 realizaram-se 26 sessões, entre os meses de abril e julho; as várias atividades incluídas e apresentadas pelas 7 entidades colaboradoras permitiram mais uma vez dinamizar o parque Dr.º José Gama através da oferta de prática de atividade física a 550 munícipes);
- **Eventos Desportivos** (dos 83 eventos contabilizados na área desportiva em 2016 refira-se que uns foram da responsabilidade direta da autarquia, mas outros foram apenas apoiados em termos de logística e promoção, sendo a organização de entidades externas);
- **Gestão de Instalações Desportivas Municipais** (Piscina Municipal de Mirandela, Pavilhão Desportivo Inatel e do Campo Desportivo da Reginorde, onde decorrem atividades orientadas pelo Município ou pelas coletividades sedeadas no Concelho de Mirandela);
- **16 percursos pedestres**, a maioria dos quais inseridos em feiras temáticas organizadas em várias freguesias do concelho de Mirandela;
- **Apoio financeiro mensal ou pontual** às coletividades desportivas para o desenvolvimento das suas atividades ou para a organização de eventos (o Município de Mirandela transferiu para as instituições sem fins lucrativos em 2016 a quantia de 638.027 euros a título de despesas correntes e 133.496 euros como despesas de capital, só suplantado pelo Município de Bragança que transferiu no global a quantia de 948.951 euros), com base no regulamento municipal de atribuição de comparticipação à prática desportiva do concelho de Mirandela;
- **Cedência de transportes municipais** às coletividades e munícipes para garantir a sua presença em eventos desportivos e a frequência da Piscina Municipal.

Em relação ao futuro, gostaríamos de ver reativada a Meia Maratona Rota do Azeite em cuja organização participei ativamente entre 2006 e 2009, uma nova edição do Campeonato Nacional de Estrada e eventos ligados ao remo e à Canoagem, tendo já sido organizada em Mirandela uma etapa do Campeonato Nacional de Remo que coordenei localmente.

Esperamos também que em breve se possam utilizar os campos de ténis a construir na Reginorde ao lado da Esquadra da PSP, investimento que resultou do Orçamento Participativo de 2017 e que é uma necessidade premente dado o aumento exponencial de praticantes da modalidade.

Desejamos, por fim, as maiores felicidades aos Jogos Nacionais Salesianos Mirandela que vai juntar mais de 1500 jovens e respetiva comitiva de todo o país e que vai dinamizar a economia local. As competições desportivas vão ocorrer em vários escalões, nas modalidades de futsal, voleibol, basquetebol, natação, ténis de mesa e xadrez. A realização da 25.ª edição dos Jogos Nacionais Salesianos em Mirandela foi anunciada no dia 1 de maio de 2017 no momento da receção aos jovens mirandenses que participaram na edição 2017 com excelentes resultados, sendo mais que justo reconhecer o empenho do Eng. António Almor Branco e do Senhor Padre Paulo Pinto para garantir essa organização em Mirandela.

Parece que nem tudo estava mal!”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ainda bem que referiu o desporto, porque nós temos aqui uma empresa que é a Extreme, que fez uma prova aqui em agosto de 2017, que não está adjudicada, nem está faturada e a empresa quer receber o dinheiro e por acaso não temos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: De que prova?

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Uma prova de todo o terreno.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Sei que houve qualquer coisa na Zona Verde.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...É uma empresa que diz que fez cá uma prova, nem sei qual é o valor...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: São cerca de 7 mil euros.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quem é que a contratou?

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Não sei, não sei quem fez a contratação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas será que foi mesmo a Câmara?

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Foi.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: A questão não é essa, falta saber se o valor das inscrições não estaria englobado no pagamento da prestação de serviços.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O que nos diz a empresa é que houve um acordo com a Câmara, dizem que durante o mês de setembro tentaram contactar com o Presidente da Câmara por causa do contrato, mas nunca tiveram resposta.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não lhe sei dizer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A prova existiu, eles dizem que têm provas em como fizeram o trabalho.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não há documentação nem do contrato, nem de nada, eles querem receber e não existe nada escrito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O mais interessante é que vocês agora estão muito preocupados com os contratos e durante todo este tempo não se preocuparam com os contratos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nada, nada! Nós fizemos milhares de contratos e não nos preocupamos rigorosamente com nenhuns, está tudo ao abandono!

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Houve muitos acordos verbais...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Desculpe lá, a Senhora Presidente está-se a referir a situações pontuais que podem não ter corrido bem, contratos houve centenas deles, que eu saiba todos decorreram com normalidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... muitos acordos verbais, eu já vos pedi para fazerem uma listagem das empresas que foram contratadas, porque há muitas pessoas que vêm aqui, que nós nem sequer temos conhecimento e há acordos verbais na área da comunicação, na área do desporto, na área das obras públicas, em praticamente todas as áreas que nós tocamos há acordos verbais, não sei se o Senhor Vereador na altura tinha conhecimento, mas julgo que estando no Executivo tem responsabilidades como têm os outros.

Em relação aos campos de ténis, como sabe a candidatura também incluía balneários, os balneários não foram construídos e são a grande prioridade, não são os campos de ténis...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não desculpe, os campos de ténis não são prioridade, são uma exigência dos municípios, porque houve um Orçamento Participativo, as pessoas apresentaram propostas, as propostas foram votadas e esse projeto venceu, nem se quer se trata de prioridades, é uma obrigação do Município.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estes campos de ténis vão ser renegociados com o vencedor.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Será negociado com a pessoa interessada, a sua localização poderá ser noutra espaço ou não e na hipótese de transformar num campo de Pádel.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação aos jogos Salesianos e em relação à organização 2018, é com muito gosto que acolhemos em Mirandela e vocês com certeza também, os jogos Salesianos, lamentamos é que seja nesta fase que todos conhecemos, em que todos os campos desportivos e pavilhões desportivos estão em obras e isso não foi pensado, nem foi planeado.

Há um compromisso do Município para organizar os jogos 2018, de 27 de abril a 01 de maio, mas temos de fazer aqui algum esforço porque temos os pavilhões desportivos em obras, nomeadamente, o da Escola Secundária que também visitamos, mas prevemos que esteja tudo pronto para receber os jogos Salesianos 2018, obviamente se fosse outra data posterior ou no ano de 2019 seria muito melhor porque não estávamos com as escolas em obras, não tínhamos estas limitações todas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Esquadra Complexa de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Penso que isto é público, a Esquadra ganhou nova dinâmica, novas valências, o que implicou desde logo a ida do Subcomissário *Bruno Machado* para Bragança e o regresso do antigo Subcomissário *Rui de Carvalho*, que vai finalmente cumprir um sonho que ele tinha, que era o de regressar a Mirandela e poder exercer funções na sua qualidade de Comissário.

Esta é uma luta que o Município de Mirandela apoiou já desde 2011, em relação à qual finalmente houve uma decisão para bem, julgo eu, ou julgamos nós, da segurança dos mirandelenses.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta foi uma luta de todos, eu lembro-me perfeitamente de ter, enquanto deputada, feito alguma pressão para que isto fosse uma realidade, tal como as camas para Mirandela da Unidade de Cuidados continuados, que não estavam previstas e vieram para Mirandela, julgo que para bem de todos, mas também da Santa casa da Misericórdia, foi talvez a forma de viabilizar aquele investimento...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não foi só para Mirandela, foi uma decisão a nível nacional.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... mas não estava contemplada Mirandela, estava contemplada Vinhais com 20 camas, Mirandela conseguiu ir buscar 12 que eram aquelas que tinha previsto...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sei o que está a falar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lamento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Soubemos pela comunicação social que a Dr.ª Helena Freitas abandonou a coordenação da Unidade de Missão para a Valorização do Interior. Regressou à Universidade de Coimbra por sentir frustração e mágoa porque o alcance da Missão não foi o esperado e por entender que não teve o apoio político necessário para fazer o caminho desenhado pelo organismo que coordenava.

Mais uma pura perda de tempo e recursos e de falta de respeito pelo interior que vai continuar esquecido durante mais uns tempos, até que alguém se lembre de ressuscitar o tema e acredite que nós acreditamos que é mesmo a sério. E alguns de nós vão fingir acreditar. Fica sempre bem!”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proposta Taxa de Tratamento de Lixo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Finalmente uma Proposta, segundo sei já anda por aí nas redes sociais, que tem a ver com a questão do tratamento do lixo e com a greve que houve durante 10/11 dias.

“Proposta

Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Mirandela propõem ao Executivo em Permanência que, caso a empresa Resíduos do Nordeste E.I.M. nada cobre à Câmara Municipal de Mirandela pela prestação de um serviço de recolha de resíduos urbanos durante os 11 dias de greve dos seus funcionários, essa situação se repercute na fatura de água a pagar pelos consumidores de água do concelho de Mirandela na parte atinente à taxa de tratamento de lixo, não lhes exigindo esse pagamento nos 11 dias de greve, ou seja, exigindo-lhes na próxima fatura o pagamento de apenas 2/3 dessa taxa.”

É pouco, é óbvio que é pouco, mas penso que é uma questão de proporcionalidade e de equilíbrio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta Proposta, Senhor Vereador, deixe-me dizer-lhe que parece que está a escrever num livro branco sem qualquer tipo de escrita! Parece-me que esteve arredado da gestão desta Câmara alguns anos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esse argumento a Senhora Presidente já o utilizou trinta vezes em três meses de reuniões, se calhar teria de renovar, teria de utilizar outros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... eu utilizo os que quiser, na democracia...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Toda a gente já sabe que eu estive aqui muito tempo, estou aqui há 12 anos, estive 8 como Chefe de Gabinete e 4 como Vice-Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... mas não conhece a maioria das coisas! É isso que é estranho...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Conheço sim Senhora, não parece, a Senhora não deve estar muito atenta, de certeza.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando fala das situações traz sempre por escrito e apenas revê aquilo que já foi passado publicamente, isso acho que toda a gente já sabe, mas quanto a explicar algumas situações que se foram passando ao longo do tempo, não sabe, mas admito que isso o irrite e eu não quero que esteja irritado...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estou irritadíssimo, nem imagina!

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Resíduos, eu acho que até pode ter informações mais específicas, porque como sabe nós temos em Mirandela 5 taxas de tratamento de resíduos, 4,50 € doméstico urbano, 3,00 € doméstico rural, 7,00 € comércio urbano, 4,00 € comércio rural e indústria 15,00 €.

Quando fala na recolha de lixo acho que lhe faltam aqui várias situações e refletir sobre essas situações, uma delas é que nunca pensaram numa taxa social, a taxa social é praticada em alguns Municípios perto de nós, que têm uma tarifa social, essa é uma situação que nunca se lembraram, mas existe esse estudo que nós queremos implementar.

Quando fala em taxa de resíduos, a taxa implica a recolha e tratamento de resíduos, houve de facto um atraso, foram 10 dias de greve mas o impacto nas populações foi diferenciado e foi de tal forma diferenciado em algumas Freguesias, o levantamento foi feito pelos serviços técnicos, temos algumas Freguesias que estiveram 23 dias sem recolha de lixo, esta proposta de retirar uma parte igual a todos, quando uns estiveram 21 dias, outros 14 dias, outros 13 dias, outros 25 dias sem recolha, é de lamentar que venha agora com a proposta de retirar os 10 dias de greve.

Outra coisa que também não tiveram em linha de conta, foi o facto dos trabalhadores, nessa Proposta nem uma linha relativamente aos trabalhadores, os trabalhadores que estiveram em greve, muitos deles são residentes em Mirandela, já foi solicitado ao Dr. *Paulo Praça* a listagem de trabalhadores residentes no Município de Mirandela, para que o Município possa fazer aqui algum acompanhamento de casos sociais, até que a situação seja resolvida.

Lamento que a sua Proposta seja meramente economicista disfarçada, porque não é nada economicista, e que não fale sequer uma linha sobre os trabalhadores.

Relativamente a outras questões que deviam ter sido objeto da vossa preocupação em muitas áreas, nomeadamente, a Bronceda que sempre pagou taxa de saneamento e não tem saneamento e muitas outras localidades, o Franco, o Romeu, o Navalho e Barcel, não pagam nem pagam taxa de saneamento, nem pagam taxa de resíduos porque nunca pagaram, a faturação está indexada à água e a água tem a taxa de resíduos e a taxa de saneamento e como estas Freguesias não pagam a água à Câmara também não pagam as taxas, dentro da mesma Freguesia temos aldeias que pagam e outras que não pagam.

Isto é que é injustiça Senhor Vereador, não são os 10 dias de greve, porque os 10 dias de greve foram assegurados pelos serviços e foi isso que eu disse na comunicação social, foi assegurada pelos serviços do Município e esqueceu-se também dos trabalhadores do Município que durante o dia de Natal e a Passagem de Ano estiveram a trabalhar e a recolher o lixo que se encontrava fora dos contentores, que estava na via pública e não nos contentores, como o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Resíduos quis referir, e com isso tivemos um custo total de 6.324,00 € apenas na recolha do lixo, porque falta o tratamento, porque o tratamento é feito pela Resíduos, não é feito pela Câmara Municipal.

Quando fala em descontar esse valor aos municípios não se está a referir à recolha certamente, porque depois também há o tratamento que é pago à Resíduos, esta justiça social, esta desproporcionalidade da sua Proposta é no mínimo um atentado a quem esteve na Câmara Municipal tantos anos e nunca teve esse carácter social, esse carácter de justiça, para com as pessoas que não têm esse serviço e pagam.

Só lamento que venha escrever em branco agora, quando tem uma história muito longa e muitas páginas ditas sobre este setor.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Graças a Deus, com muito orgulho.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: A Proposta seria a Câmara Municipal suportar estes custos da isenção, na Proposta que vocês fizeram dizem para isentar os consumidores, seria a Câmara Municipal a suportar?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isto é uma Proposta que vocês têm de avaliar.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Uma questão que também foi apontada pelos serviços, é que não existe uma Carta de Compromissos com a Resíduos, eles se falharem com o serviço, nós não temos suporte legal para podermos imputar-lhes esses custos.

Essa Carta de Compromissos não existe e foi elaborado várias vezes pelos serviços esse pedido ao Executivo, para a elaboração dessa mesma Carta e o Executivo nunca quis. Também existe aqui outra questão, o Senhor Presidente da Câmara era também o Presidente da Resíduos, não sei qual era a “camisola” que lhe interessava mais defender, uma vez que estava nos dois lugares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Entrega de Prémios aos Alunos do IPB.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quero prestar uma informação, pelo menos os 12 anos de experiência autárquica que tive aqui na Câmara serviram para alguma coisa, eu penso que sim, queria convidá-los para no dia 29 de janeiro às 14.00 hrs., no Teatro Municipal de Bragança, assistirem à entrega de prémios aos melhores alunos do IPB e posso-vos dizer e digo-o sinceramente sem falsos moralismos e sem hipocrisias, porque acho que também é importante de vez em quando dizer estas coisas, que eu vou estar lá, vou receber o prémio de melhor aluno do Mestrado em Administração Autárquica e vou receber também um prémio da Caixa Geral de Depósitos, como um dos cinco melhores alunos do IPB, no ano letivo 2016/2017.

Isto significa que não andei aqui 12 anos a passar tempo e agradeço a aprendizagem que tive com todas as pessoas desta casa, que foram no fundo eles também que me ajudaram a conseguir estes dois prémios, a todas as pessoas do Executivo, da Oposição, colaboradores, aos dirigentes, porque acho que isso, penso eu, também é um reflexo da aprendizagem que eu tive, que acabou por se refletir nos resultados excelentes que eu, graças a Deus, consegui a nível do Mestrado.

Eu acho que isto só honra Mirandela e só honra o Executivo camarário, que tem gente que trabalha, gente que pensa, gente que se esforça e gente que acredita que trabalhando se consegue atingir os objetivos.

Júlia Rodrigues
F. Magalhães

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em nome de todos nós e certamente de todos os colegas do Município, dar-lhe os parabéns e julgo que estaremos representados. Parabéns e as maiores felicidades na vida estudantil.

----- Todos os membros do Executivo deram os parabéns ao Senhor Vereador *Rui Magalhães*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No dia 16 de janeiro de 2018, foi publicado pelo Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente o Despacho n.º 730-A/2018, com os projetos definidos como despesa ao fundo ambiental, que é a Remoção dos resíduos perigosos remanescentes no Complexo do Cachão na sequência dos incêndios ocorridos, entidades beneficiárias é a CCDR-Norte, 270 mil euros, mediante protocolo a celebrar entre a CCDR-Norte e a Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A.

É uma boa notícia, eu acho que estaremos todos satisfeitos com esta publicação e com o facto de contemplar a remoção do depósito de lixo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de dezembro 2017:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2016	673.727,52 €
2.º Receita Cobrada	21.181.840,80 €
3.º Despesa Paga	20.506.638,58 €
4.º Saldo de Tesouraria	675.202,22 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	9.955.022,95 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	8.482.660,76 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da ata de 21 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 21 de dezembro de 2018.

01/04 – Aprovação da ata de 04 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 04 de janeiro de 2018.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 10 de janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Licenciamentos Deferidos

59/17 – Manuel Luís e Natalino dos Santos Gomes – Construção de um edifício – Loteamento do Pombal Lote n.º 6A - Rua dos Ferroviários – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Comunicações Prévias Deferidas

96/17 – Construções Guilherme Afonso, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento da Gateira, Lote II – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de dezembro de 2017 e 10 de janeiro de 2018.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

18/17 – Batiste Melo – Pedido de informação prévia para reconstrução de um edifício para habitação – Caminho do Rio – Ribeirinha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de dezembro de 2017 e 10 de janeiro de 2018.

Autorizações de utilização deferidas

81/17 – Lúcia da Conceição Esteves – Habitação e estabelecimento de restauração e bebidas – Rua de S. Cosme – Mirandela;

85/17 – José Augusto Troca, Cabeça de Casal da Herança de – Habitação - Beco de S. Miguel, 24 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 15 de janeiro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – OA - Pedido de Subsídio – Ratificação – Artemir.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 23320 de 28/12/2017, com o seguinte teor:

“A ArteMir - Associação de Ensino Profissional Artístico, entidade proprietária da Esproarte - Escola Profissional de Arte de Mirandela, vem por este meio informar que, por dificuldades de tesouraria não tem meios financeiros para proceder ao pagamento dos salários ao pessoal docente e não docente referentes ao mês de dezembro e ao subsídio de natal do corrente ano, bem como aos subsídios a que os alunos legalmente têm direito referentes aos meses de novembro e dezembro também do corrente ano.

Estas dificuldades de tesouraria prendem-se com os atrasos verificados nos pagamentos dos reembolsos por parte da entidade financiadora que é o POCH – Programa Operacional Capital Humano, sendo o POCH o programa operacional que financia o ensino profissional no âmbito do Portugal 2020 através do fundo estrutural FSE – Fundo Social Europeu.

Assim, vimos solicitar ao Município de Mirandela um adiantamento no valor de 230.795,78€ para podermos proceder ao pagamento dos referidos salários ao pessoal docente e não docente e dos subsídios aos formandos, conforme mapa que se anexa, sendo este valor reembolsado ao Município de Mirandela logo que a ArteMir receba os valores dos reembolsos a que tem direito e que se perspetiva que ocorra durante o mês de janeiro de 2018.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.”

----- Vem acompanhado de mapa que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 02/01/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Face aos problemas de tesouraria da Artemir para pagamento de salários e subsídios de Natal, bem como para assegurar os subsídios aos alunos, proponho seja efetuado uma transferência do valor solicitado, como adiantamento à Artemir, atendendo ainda à situação de se aguardar as verbas pendentes no POCH.

Esta proposta deverá ainda ser levada à próxima reunião de executivo, para ratificação.”

----- Ordens de Pagamento de 02/01/2018, n.º 1 e n.º 2.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* invocou o art.º 6.º e as alíneas a) e b), n.º 1 do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a esta situação, não é a primeira situação infelizmente, que a Artemir vive esta asfixia financeira, grande parte desta questão está relacionada com o atraso nas transferências do POCH e como é óbvio, os docentes, os não docentes e alunos, não tinham recebido o Subsídio de Natal, nem o vencimento do mês de dezembro, face a isto e face a uma informação da Artemir, foi decidido fazer uma transferência, em forma de adiantamento, ou seja, logo que sejam pagas as verbas do POCD será reposto o valor em causa, de forma a podermos honrar os compromissos da Artemir para com os trabalhadores.

Esta foi a solução que foi encontrada, optamos por fazer a transferência, lamentamos que a situação tenha chegado a este ponto, queremos resolver a situação financeira de forma a que a Artemir tenha uma “almofada” financeira que possa fazer face a alguns atrasos dos fundos comunitários, estamos a trabalhar para isso com os trabalhadores da Artemir e agradecemos a compreensão de todos os trabalhadores e alunos, que se viram confrontados num período de Natal com esta situação menos agradável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, conforme proposto, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Artemir no valor de 230.795,78€ (duzentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco euros), sendo este valor reembolsado ao Município de Mirandela logo que a Artemir receba os valores dos reembolsos a que tem direito.

----- O Senhor Vereador *Rui Magalhães* e o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de voto

Tendo em conta que temos dúvidas que tal decisão não pudesse ter sido tomada atempadamente em Reunião Extraordinária.

Considerando porém que a urgência da situação exigiu a tomada de uma decisão imediata, os titulares do Direito da Oposição, poderiam pelo menos ter sido informados da intenção do Executivo em Permanência, não tendo sido tidos nem achados na decisão, a qual nos foi apresentada como facto consumado.

Levando em conta que a decisão resolveu um problema delicado, com graves consequências para os colaboradores e docentes, como já havia acontecido no passado, mas com solução diferente.

Manifestando desgosto pelos atrasos habituais no pagamento de fundos comunitários.

Os Vereadores do PSD optam pela abstenção, relativamente à ratificação da decisão de atribuição de um subsídio extraordinário à Artemir, que lhe permitiu honrar os seus compromissos para com colaboradores e docentes.”

04/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - *Margarida Moreno Unipessoal, Lda.*

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1095 em 15/01/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Margarida Moreno Unipessoal, Lda.*”

----- Vem acompanhado de pareceres das candidaturas e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 15/01/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 28 de 15/01/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Margarida Moreno Unipessoal, Lda.* previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE, no valor global de 1.000,00€ (mil euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho), bem como, a atribuição do apoio não reembolsável previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea a) do mesmo artigo (inscrito no Serviço de Emprego há pelo menos 12 meses consecutivos), no valor global de 1.200,00€ (mil e duzentos

euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho).

05/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - Panetta, Carpintaria Mirandelense, Lda.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1097 em 15/01/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- Panetta, Carpintaria Mirandelense, Lda.”

----- Vem acompanhado de pareceres das candidaturas e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 15/01/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 27 de 15/01/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Panetta, Carpintaria Mirandelense, Lda.* previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea a) do mesmo artigo (inscrito no Serviço de Emprego há pelo menos 12 meses consecutivos), no valor global de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho).

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

06/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de janeiro de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	525.846,47€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>909.095,24€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.434.941,71€
DOCUMENTOS-----	329.536,29€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAF de 15/01/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 28 de dezembro a 12 de janeiro de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **951.838,21 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	838.984,90 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	112.853,31 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

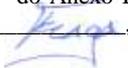
11/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 06/DSO de 15/01/2018 da Divisão de Serviços Operativos:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 28 de dezembro a 12 de janeiro de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **134.937,77 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	--:--
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	--:--
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	--:--
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	134.937,77

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;



João Paulo Fraga